



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Sexta-feira • 24 de Março de 2023 • Ano II • Nº 151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEE3MZM4RDUWKNKJDQUI4QZ

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

TERMO DE CESSÃO Nº 01/2023 DE 24 MARÇO DE 2023

TERMO Nº 01/2023 DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA E O MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO - BAHIA.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.912.506/0001-19, com sede na Avenida Brasil, 723, Bairro Jardim América – Santa Maria da Vitória-Bahia, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 811.869.755-04 e do outro lado o MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.16.417.792/0001-34 com sede na Travessa Castro Alves s/n, Centro, Sítio do Mato -Bahia, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, brasileiro, maior, casado, CPF nº. 385.185.11-00 resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, que os MUNICÍPIOS CEDENTE E CESSIONÁRIO devem buscar praticar ações administrativas em conjunto, visando o benefício da sociedade e um melhor aproveitamento do seu quadro funcional.

CONSIDERANDO, que a legislação pertinente entende como permitido a pactuação de Termos de Cooperação entre entes públicos, dentro de uma legalidade e decência pública.

RESOLVEM celebrar entre si o presente TERMO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR sem ônus para o Município cedente, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o Cessão de Servidor Público de forma mutua, visando um melhor aproveitamento na qualidade técnica e profissional dos funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município CEDENTE – SANTA MARIA DA VITÓRIA, cede a servidora **WANDERLÉA CORDEIRO DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 392.311.865-15, ocupante de cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ao município CESSIONÁRIO– SÍTIO DO MATO-BA, para que exerça atividade pertinente a sua qualificação profissional;

CLÁUSULA TERCEIRA – A servidora cedida perceberá seus vencimentos e direitos laborais pertinentes ao salário, tais como pagamento de férias, 13º salário, terço constitucional, salário família, etc.. bem como terá seus recolhimentos previdenciários efetuados pelo município de SÍTIO DO MATO-BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA — Este convênio terá vigência pelo prazo de 24/03/2023 a 24/03/2025, contando a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro de Santa Maria da Vitória-Bahia, para dirimir qualquer questão decorrente direta ou indiretamente do presente Convênio.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONVÊNIO** em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Maria da Vitória-Bahia, 24 de março de 2023.

Ciente e de acordo:

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Wanderlêa Cordeiro de Souza Santos
WANDERLÊA CORDEIRO DE SOUZA SANTOS
Servidora

Antônio Elson Marques da Silva
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA
Município Cedente

Cássio Guimarães Kursino
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BAHIA
Município Cessionário

TESTEMUNHAS:

1. *Francisco Antônio Ribeiro Aguiar*
2. _____

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

Digitalizado com CamScanner